



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - EXTRATO - SJRR-SELIT

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2016

Processo nº744-22.2015.4.0.1.8013

Pregão Eletrônico nº 35/2015

Aos vinte e oito dias do mês de março de dois mil e dezesseis, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo Juiz Federal Vice-Diretor do Foro, Dr. **Diego Leonardo Andrade**, CPF nº 002.011.183-51, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/ASMAG 381, de 22.10.2015, assinada pelo Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2015**, e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá vigência de **28/03/2016 a 27/03/2017**. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço www.portal.trf1.jus.br/sjrr, bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu, Bruno Salazar de Souza, Supervisor da Seção de Compras e Licitações lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

Diego Leonardo Andrade
Juiz Federal - Vice-Diretor do Foro

Shirley Reis do Rego Rodrigues
Representante da Empresa

ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2016**REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2015.****ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 08/2016, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observados a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de material de manutenção predial**.

FORNECEDOR: SERV & MAQ COMERCIO E SERVICOS LTDA – EPP				
CNPJ: 12.981.327/0001-70		Fone: (84) 3082 8340		Fone/Fax: (84) 2226 6799
END.: Av. Das Alagoas, nº 358, Loja 03, Neópolis, Natal – RN				CEP: 59.084-200
E-mail: servemaq@servemaq.com.br ; vendas@servemaq.com.br				
Representante Legal: Shirley Reis do Rego Rodrigues				
Cargo que Ocupa: Sócio- Diretor		CPF: 032.248.534-76		Fone: (84) 2226 6799
Banco: Caixa Econômica Federal		Agência: 4888		C/C: 164-8
Item	Und	Qtd.	Descrição/Marca	Valor Unitário
50	UN	50	Torneira em metal, acabamento de superfície cromada, diâmetro de 1/2" instalação sobre a mesa. Manual de instalação, e descrição (código).Garantia contra defeitos de fabricação, inclusive os acabamentos de superfície, considerando a utilização em local público. Dessa forma, a garantia deverá ser maior ou igual a 01 ano. Marca/modelo: NATAL METAIS	25,90
51	UN	40	Torneira jardim em metal, acabamento de superfície cromado, diâmetro de 1/2", com adaptador (pode ser em polímero de alta resistência) para a junção de mangueiras	15,70

			com bitolas de 1/2 e 3/4". Marca/modelo: HIGIBAN	
52	UN	50	Kit universal p/ caixa de descarga acoplada ao vaso sanitário, com acionamento lateral, contendo, no mínimo, os seguintes componentes: Torre de entrada d'água, mecanismo de regulagem da bóia (nível de água), mecanismo de regulagem da vazão de entrada de água, mangueira de reposição do selo hídrico, botão de acionamento, haste da bóia, bóia, braço de articulação, obturador, torre de saída de água, conjunto para fixação da caixa ao vaso e bolsa de vedação. Compatível para caixa de descarga de 06(seis) litros. Marca/modelo: EGAPLAST	70,00
68	UN	100	Mola hidráulica aérea: " reversível [tanto abertura para direita ou Esquerda]; Confeccionada em maior parte em metal e p intura na cor prata; " força de fechamento deverá ser suficiente para o fechamento gradual de portas de tamanho de até 90cm x 220cm, peso entre 40 a 65kg; " braço de mola com mecanismo de ajuste conforme necessidade; " regulagem de fechamento [velocidade de fechamento]. Marca/modelo: WORKER	93,90



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Salazar de Souza, Supervisor(a) de Seção**, em 28/03/2016, às 12:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Leonardo Andrade de Oliveira, Vice-Diretor do Foro**, em 28/03/2016, às 16:18 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Shirley Reis do Rego Rodrigues, Usuário Externo**, em 29/03/2016, às 10:49 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **1917869** e o código CRC **BA641CAC**.